



Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 072 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

FELIPE GARCIA NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica Municipal; inciso XX e XXX do art. 23 c/c o art. 63, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal/88; Lei Municipal nº 1.050/2008 e suas posteriores alterações; demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Primavera do Leste (MT), para fiscalização, organização dos trabalhos, elaboração de editais, demais normativas e atos pertinentes, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Anderson Luiz Pasinato;

II – Iracildo Pereira de Carvalho;

III – João José de Arruda Campos;

IV – Valderiço Alves de Oliveira;

V – Claudia Bouvie.

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
173	<i>(Signature)</i>

Câmara Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

Cidadania sempre a frente

Art. 2º - Fica a presente Comissão, encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Concurso Público, em observância fiel aos ordenamentos legais e vigentes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 090 de 11 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 12 de novembro de 2012.

[Handwritten signature of Vereador Felipe Garcia Nogueira]
VEREADOR FELIPE GARCIA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT